



Secretaria de  
Educação

Memorando nº 418/2024

Camaragibe, 12 de abril de 2024

Da: Secretaria de Educação de Camaragibe  
Para: Comissão Permanente de Licitação - CPL

Assunto: Envio de Atas de Registro de Preços

Prezados(as) Senhores(as)

Com o presente, estamos enviando as Atas de N<sup>os</sup>: 28, 29, 30 e 31/2024, referentes ao Pregão N<sup>o</sup> 29/2023, para aquisição de Brinquedos Escolares, para atender as necessidades da Educação Infantil da Rede Municipal de Educação de Camaragibe.

Agradecemos suas atenções

Atenciosamente,

Mauro José da Silva  
Secretário de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
Departamento de Licitação  
Recebido em: 15/04/24 às 10:05h  
  
Assinatura:



MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE  
CAMARAGIBE-PE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28 /2024**

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, inscrito no CNPJ nº 08.260.663/0001-57, com endereço AVENIDA BELMINO CORREIA, 3038, na cidade de CAMARAGIBE-PE, neste ato representado pelo ordenador, **MAURO JOSÉ DA SILVA** portador da Cédula de Identidade nº 1678787, e inscrito no CPF/MF sob o nº 234.090.454-49, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs CONFORME EDITAL, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 29/2023, homologado em 31/01/2024, integrante do Processo Administrativo nº 105/2023, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 49.464.926/0001-27, com endereço RUA ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS, CEP 55295200, representada por LETICIA RABELO FERREIRA, Carteira de identidade nº 40072029, inscrito no CPF nº 136.619.234-63, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

**1- DO OBJETO:**

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **Registro de Preços, com a finalidade de eventual contratação de empresa para aquisição de Brinquedos Escolares, para atender as necessidades da Educação Infantil da Rede Municipal de Educação de Camaragibe - PE, de acordo com as especificações, quantitativos e condições relacionadas no apêndice I deste Termo de Referência.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante, descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**, anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

**2- DA VIGÊNCIA:**

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

**3- DA VINCULAÇÃO:**

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs CONFORME EDITAL, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

**4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:**

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.





**MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE  
CAMARAGIBE-PE**

**5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:**

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

**6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

6.1- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.2- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.3- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.4- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.5- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.6- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.7- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

**7- DO PAGAMENTO:**

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de CONFORME EDITAL, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e

Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito



## MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE CAMARAGIBE-PE

grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87. da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a conseqüente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986. alínea "d" do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

### **8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de CAMARAGIBE-PE por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de





**MUNICIPIO DE CAMARAGIBE  
CAMARAGIBE-PE**

**13.1.5-** Designar preposto para, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, representá-la perante o ÓRGÃO GERENCIADOR, sempre que for necessário.

**14- DO FORO**

**14.1-** Nos termos do artigo 55, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato é o da Justiça Estadual, Comarca de Camaragibe, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**15- DA PUBLICIDADE**

**15.1-** O extrato da presente ata de registro de preços será publicado no órgão da imprensa oficial, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

MAURO JOSÉ DA SILVA

**ÓRGÃO GERENCIADOR**

LETICIA RABELO  
FERREIRA:13661923463

Assinado de forma digital por LETICIA RABELO  
FERREIRA:13661923463  
Dados: 2024.03.11 11:55:22 -03'00'

LRF DISTRIBUIDORA LTDA

**DETENTORA DA ATA**

CAMARAGIBE, 22 de fevereiro de 2024

**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**

<b>LOTE 9</b>	Quant.: 1	Num: 138	41,69	<b>Total: 8.338,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ZUCA TOYS	Modelo: CAMINHÃO CAÇAMBA	
Descrição: Caminhão tipo caçamba. DESCRIÇÃO: Material (robusto) deplástico. Dimensões 80 x 32 x 33 cm. Caminhão com pá e quatorrodas resistentes. Acondicionado em saco plástico. Apresentar certificação do INMETRO.				
Quantidade: 200	<b>Valor Unit.: 41,69</b>			Total Item: 8.338,00
<b>LOTE 11</b>	Quant.: 1	Num: 049	32,79	<b>Total: 11.476,50</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: MAGUSSY	Modelo: BOLA DE INICIAÇÃO 12 BORRACHA	



**MUNICIPIO DE CAMARAGIBE  
CAMARAGIBE-PE**

Descrição: Pick-up de bombeiro ? confeccionado em plástico resistente, atóxico, de alta qualidade e colorido. Carrinho modelo caminhonete com 04 rodas e sirene, modelo pick-up bombeiro. Medindo 46x20x19cm. Acondicionado em saco plástico. Apresentar certificação do INMETRO.

Quantidade: 350 **Valor Unit.: 14,87** Total Item: 5.204,50

**LOTE 23** Quant.: 1 Num: 085 155,76 **Total: 54.516,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: POLIPLAC Modelo: MESA CADEIRINHA

Descrição: Mesa com cadeirinha ? em plástico atóxico, medindo 20 cm de altura. Apresentar certificação do INMETRO.

Quantidade: 350 **Valor Unit.: 155,76** Total Item: 54.516,00

**LOTE 29** Quant.: 1 Num: 111 58,98 **Total: 20.643,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: GGB Modelo: KIT ANIMAIS

Descrição: Kit de animais da fazenda, certificação imetro, peso: 0, 50, material: plástico atóxico. Apresentar certificação do INMETRO.

Quantidade: 350 **Valor Unit.: 58,98** Total Item: 20.643,00

**LOTE 30** Quant.: 1 Num: 029 12,17 **Total: 1.217,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: ZOOP TOYS Modelo: CHOCALHO GIRAFINHA

Descrição: Chocalho com image de girafinha, dimensões mínimas dimensões mínimas de 4, 5x9x14 cm, composição do material: pelúcia. Apresentar certificação do INMETRO.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 12,17** Total Item: 1.217,00

**LOTE 31** Quant.: 1 Num: 037 8,48 **Total: 848,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: BABYBEE Modelo: MORDEDOR BEBES

Descrição: Mordedor para bebês com imagens de animais, de plástico atóxico, dimensões de 14x18, peso: 88 g. Apresentar certificação do INMETRO.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 8,48** Total Item: 848,00

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: 519.817,50**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

---

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2024

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2024

O Município de Camaragibe, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público para quem interessar, Extrato de Ata de Registro de Preços nº 28/2024, originária do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023, cujo objeto é a *eventual contratação de empresa para aquisição de Brinquedos Escolares, para atender as necessidades da Educação Infantil da Rede Municipal de Educação de Camaragibe – PE. Atendendo as necessidades do órgão contratante por 12 meses.* Empresa adjudicada e homologada: LR DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ sob o número nº 49.464.926/0001-27; **Itens e Valores Registrados: vencedora dos lotes 9,11,12,14,15,16,17,20,23,29,30 e 31 no valor total de R\$ 519.817,50(Quinhentos e dezenove mil oitocentos e dezesseite reais e cinquenta centavos).** Órgão Gestor: O **MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE** através da Secretaria Municipal de Educação - CNPJ Nº **08.260.663/0001-57**. Nos termos da lei nº 10.529/2002 aplicando-se subsidiariamente a lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. Vigência: 12 (doze) meses a contar de sua publicidade. Partes: Município de Camaragibe - Secretário de Educação, MAURO JOSÉ DA SILVA e Representante da empresa a Senhora LETÍCIA RABELO FERREIRA.

Camaragibe, 13 de março de 2024.

Mauro José da Silva

Secretário Municipal de Educação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

**ERRATA DO EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ERRATA DO EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2024**

**ONDE SE LÊ:**

Nos termos da lei nº 10.529/2002

**LEIA-SE:**

Nos termos da Lei nº 10.520/2002

**ONDE SE LÊ:**

Empresa adjudicada e homologada: LR DISTRIBUIDORA LTDA

**LEIA-SE:**

Empresa adjudicada e homologada: LRF DISTRIBUIDORA LTDA

Camaragibe, 18 de março de 2024

**MAURO JOSÉ DA SILVA**

**SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 20/03/2024 Código: 200324034703. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br>